

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TUNÁPOLIS</b> <b>CNPJ:</b> 78.486.198/0001-52 <b>Telefone:</b> (49) 3632-1122 <b>Endereço:</b> Rua João de Castilho, 111 - Centro <b>CEP:</b> 89898-000 - Tunápolis	<b>Dispensa de licitação</b> <b>3/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 5/2022 <b>Data do Processo:</b> 04/01/2022

### **OBJETO DO PROCESSO**

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE ÁREAS COM FONTES DE ÁGUA QUE SÃO UTILIZADAS PARA ABASTECER OS SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

Reuniram-se no dia 04/01/2022, as 16:41 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2262/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2022 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### **PARECER DA COMISSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

#### **1. DO OBJETO**

A presente dispensa de licitação tem por objeto a locação de áreas com fontes de água que são utilizadas para abastecer os sistema de tratamento e abastecimento de água potável do Município, para o exercício financeiro de 2022.

#### **1. DOS VALORES**

Pela locação o município pagará o valor de R\$ 648,24 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos ) sendo este pago mensalmente no valor de R\$ 54,02 (cinquenta e quatro reais e dois centavos) pelo período de janeiro de 2022 até dezembro de 2022, depositado conforme ordem cronológica do setor da tesouraria. O valor foi determinado de acordo com o laudo de avaliação das fontes de água e açudes, emitido pela " Comissão de Avaliação" designados através da Portaria nº 5.216/2019, anexo.

#### **1. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigente, classificadas e codificadas sinteticamente sob o número: (141) da Prefeitura Municipal de Tunápolis, do ano de 2022.

#### **1. DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que o município deve primar pela manutenção do fornecimento de água potável para abastecimento de pessoas.

Considerando que o Município não conta com depósitos e fontes próprias com volume de água suficientes para servirem como pontos de captação para suprir a demanda do sistema de tratamento e abastecimento de água potável aos municípios.

Considerando que usando o recalque de água do Rio Peperi-guacú, que se encontra a grande distância da ETA (Estação de Tratamento de Água) da sede, faz-se necessário o uso de diversas bombas para o recalque, gerando custos elevados com energia elétrica.

Considerando que as fontes usadas para abastecer as ETAs do SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) do Município de Tunápolis estão localizadas em propriedades particulares, e já estão estruturadas com bombas e tubulações adequadas para o recalque até as Estações de Tratamento de Água.

E baseados na Lei Municipal nº 1.182/2014 de 26 de junho de 2014, que autoriza pagamento de aluguel dessas áreas conforme avaliação prévia de acordo com a Portaria nº 4.387/2017.

Desta forma, Justificamos o pagamento de aluguel anual aos proprietários das Áreas nas quais estão localizadas as fontes de água.

Tunápolis - SC, 04 de janeiro de 2022.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 04/01/2022

BLASIO DILL

MEMBRO

---

Edison Bieger

PRESIDENTE

---

JAÍNE ELIARA WILPERT FRIEDRICH

MEMBRO

---

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

---

Sheila Inês Bieger

MEMBRO

---

Vanessa Weber

MEMBRO

---